



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 447/2020

DATA: 13 de novembro de 2020.

SÚMULA: Término de Benefício de Auxílio Doença de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar o benefício de auxílio doença da Sra. **Edineide Rodrigues Pena Souza**, servidora efetiva no cargo de **Técnico em Enfermagem**, 40 horas semanais, matrícula nº 90, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo administrativo de Auxílio Doença nº 2020.01.014 a partir de **13 de novembro de 2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.